



RESOLUÇÃO CRCSE N° 582/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária “*Ad-Referendum do Plenário*” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 4.326,26 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	4.326,26
TOTAL		4.326,26

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão oriundos da Anulação Parcial do Orçamento vigente.

Anula:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	4.235,26
TOTAL		4.326,26

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju (SE), 03 de junho de 2022.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe